

Câmara Municipal de



Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 039/2025, DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emílio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência Interina da Vice-Presidente, vereadora Edirlei Bonádio da Costa, do 1º Secretário Vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, do 2º secretário vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Luiz Rogério Moacir, Sérgio Tenório da Silva e Silvana Maria Pereira Pauleski, verificando a ausência do vereador Ovídio Alves Teixeira, em viagem a serviço do município e, verificando número legal de presenças, a Senhora Presidente Interina declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida a vereadora Silvana Maria Pereira Pauleski proferiu leitura de um trecho bíblico. A seguir, leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 24 de Novembro de 2025, após apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos senhores vereadores e vereadoras. Logo após, leitura das correspondências recebidas pela Câmara Municipal. Logo após, leitura da Indicação nº 051/2025, autoria do vereador Sérgio Tenório da Silva, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de readequar os estacionamentos localizados na Avenida Antônio Tórmene e Avenida Comendador Gentil Geraldi, especialmente no trecho em frente aos estabelecimentos comerciais Casa Nossa e Bolacha Auto Som, em frente onde será o novo Supermercado Ronqui, respectivamente. Justificando que o modelo atual de estacionamento obriga o motorista a manobrar de ré para retornar ao fluxo da via, isso gera alguns problemas, como risco elevado de acidentes, pois a via possui fluxo constante e a presença de veículos leves e pesados, onde dificulta a visualização de pedestres, ciclistas e demais condutores, além disso, o trecho é comercial e de grande rotatividade, e sua alteração irá melhorar o fluxo, evitando manobras perigosas, facilitando a entrada e a saída dos motoristas e, por fim, beneficiará os comerciantes, clientes e moradores. O vereador Sérgio Tenório esclareceu que em frente aos comércios Bolacha Auto Som, Posto Terezan, Casa Nossa matérias de Construção e Lanchonete do Pardal, abrir totalmente o canteiro central para fazer estacionamento, da mesma forma no futuro Mercado Ronqui e Nacar Pneus necessitam de estacionamento no canteiro central. Salientando que o modelo de estacionamento igual em frente ao Auto Peça Vandal. Pede ao senhor prefeito e ao setor responsável, pensar com carinho no futuro, devido ao grande fluxo de veículos que vem aumentando em nossa cidade, não vamos deixar os empresários ter o impasse com relação a vagas de

Câmara Municipal de



Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

estacionamentos em frente aos seus comércios. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 004/2025-PL, autoria do vereador Claudinei Ribeiro, com a seguinte ementa: Fica autorizado a criação e inclusão da corrida Kids no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cidade Gaúcha-PR; e, dá outras providências. Em apreciação, o vereador Claudinei Ribeiro agradeceu pelo apoio dos colegas vereadores que na segunda feira passada votaram favoravelmente a este projeto de lei. Como disse o vereador Luiz Rogério, graças a Deus a gestão está atenta com as ideais, com o trabalho que o Poder Legislativo vem fazendo, tendo a iniciativa de lançar esta proposta para o final do ano, a partir de agora votando, ser tornará lei em nosso município, esta atividade esportiva, vamos estar cobrando, da mesma forma, cobrar dos próximos gestores esta lei tão importante, dando apoio e incentivo a prática do esporte para as nossas crianças que fazem parte do nosso município. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 019/2025-PL, autoria da vereadora Silvana Maria Pereira Pauleski, com a seguinte ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a utilização de patinetes elétricos no Município de Cidade Gaúcha – Paraná, visando o uso seguro e responsável, e dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Em Seguida a Senhora Presidente Interina esclareceu que por não constar matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. A seguir ninguém nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Interina agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores, vereadoras e demais pessoas presentes, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz – 1º Secretário, lavrei e assino-a juntamente com a Senhora Presidente Interina. Plenário ***Vereador Antonio Rodrigues de Souza***, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 01 de Dezembro de 2.025.

Edirlei Bonádio da Costa
Presidente Interina

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário